CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 01/03/24 OF nº 14

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

Requerimento		**2024**
Indicação	067	**2024**
Moção de Aplausos		**2024**
Moção Condolências		**2024**
Emenda		**2024**

Escola	
CMEI	
Secretarias	Educação
Estado	
Outros	

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade **Urgente, Urgentíssima** de:

1 INDICO AO SENHOR PREFEITO RONIVON MACIEL ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A VIABILIDADE DE UM ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL NA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSIM CONTRIBUIRÁ PARA O ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Senhora secretária esta demanda foi discutida e solicitada por meio de reuniões comunitárias, e sabemos que a agricultura familiar fomenta políticas públicas. Embora sejam pequenos agricultores, eles contribuem significativamente com o desenvolvimento econômico do país entre gera empregos e renda, preserva a tradição cultural. Segue práticas sustentáveis, garante alimentos diversificados, produz alimentos de qualidade.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Gilvan Araga de Araújo
Vereador

Rozangela Rocha de Araújo
Vereadora

Soares Filho
Vereador

Jefferson Lopes
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Apresentado em
Data 26/02/24

Aprovado em
Data 26/02/24